

Portaria NEF nº 79 - 07/02/2006

**RIO DE JANEIRO – TERÇA-FEIRA
07 DE FEVEREIRO DE 2006
PÁGINA 02**

PORTARIA NEF nº 79/06

DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Desliga, **a pedido**, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete o Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO que em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento.

R E S O L V E:

Art 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 29, I da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, os seguintes acadêmicos:

ANA CAROLINA CAMPISTA ANDRADE GONÇALVES
ANA MARIA RODRIGUES ALVES MACHADO
CRISTIANA CORREIA PINA
DAIZE GOMES MACHADO
DANIELLE MARQUES LIMA
EDUARDO CHOW DE MARTINO TOSTES
EDUARDO FREIRE BUENO
FABRÍCIO COSTA
FÁTIMA DE ARAÚJO SOARES
FELIPE CAMPOS LISBOA
FERNANDO MACHADO ALVES GONÇALVES
ITALO DEL VECCHIO JUNIOR
JANINI FARACHE PINTO
JÚLIA MARIA MANSOUR MARONÊS
KAREN MARINHO RODRIGUES
KEFRINE KEIL RAMOS
LEONARDO FERREIRA BORGES
LEONARDO GALVÃO DA NÓBREGA
LIDIA PINHO FERREIRA
LORENA AGUIAR MORÃES PIRES
LUDIMILA NEDER ROCHA
MARIANA CORRÊA MARQUES PINTO

PATRICIA ALVIM MENDONÇA
PAULO SERGIO VENTURI
ROSANGELA DE BRITO AGUIRRE BARBOZA
ROSINERI RODRIGUES SANTOS
WELLIGTON LUIS VIEIRA DE JESUS

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ